

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora **ED-LAMAR GOMES NASCIMENTO PERINO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

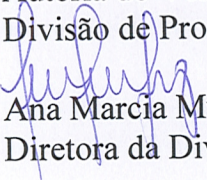
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 26 de Março de 2019.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 668/2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2019.
Autoria do Vereador **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**.
Divisão de Processo Legislativo, em 26 de março de 2019.


Ana Marcia Muniz
Diretora da Divisão de Processo Legislativo